



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.753 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	SS	2033		2138	SS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03404/2022

DECRETO N.º 12.754 DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, CONSIDERANDO:

I - a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

II - a Lei nº 4.504 de 23 de junho de 2015 que dispõe o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, na forma a seguir especificada, e adota outras providências;

III - o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e o fortalecimento da Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a realização da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu - COMUENI, que possui como Tema: "Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira".

§1º A Conferência constitui Etapa Preparatória Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE/2022, coordenada pelo Ministério da Educação.

§2º A Conferência Municipal de Educação será organizada com ampla participação da sociedade, de forma presencial.

Art. 2º. São objetivos da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu – COMUENI:

I – Refletir e discutir o Tema: Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira;

II – Eleger as propostas prioritárias a serem encaminhadas à Conferência Estadual de Educação;

III - Eleger 16 (dezesesseis) Delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Educação;

Art. 3º. Para realização da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu - COMUENI, será constituída uma Comissão Organizadora, designada pela Secretária de Educação, mediante Portaria e composta da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, sendo um (01) titular e 01 (um) suplente;

II – 02 (dois) representantes de Diretores da Educação Municipal, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

III – 02 (dois) representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

IV – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

V – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

VI – 02 (dois) representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Educação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

VIII – 02 (dois) representantes do Núcleo de Creches e Pré-escolas Comunitárias da Baixada Fluminense - NUCREP, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

IX – 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

X – 06 (seis) representantes de Universidade da Rede Pública, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;

XI – 04 (quatro) representantes de Universidade da Rede Privada, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

XII – 06 (seis) representantes da Educação Profissional, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;

XIII – 04 (quatro) representantes da Educação Básica da Rede Privada, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

XIV – 10 (dez) representantes da Equipe Técnico Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

Art. 4º. À Comissão Organizadora caberá:

I – Convocar as reuniões de trabalho para a organização da Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu - COMUENI;

II – Planejar, organizar e articular a realização da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu - COMUENI;

III – Definir Regimento Interno da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu - COMUENI, contendo os critérios de participação para a etapa, respeitadas as definições do Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação;

IV – Produzir Relatório Final a ser encaminhado à Conferência Estadual de Educação.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos participantes da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu - COMUENI serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município, ficando vedada a sua remuneração, a qualquer título.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 6º. As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Educação de Nova Iguaçu correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03405/2022

PORTARIA N.º 200 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear DEBORAH DAYANA DA SILVA MENEZES, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2137), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03406/2022

PORTARIA N.º 201 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar a servidora NATHALIA EUGENIO FERNANDES para exercício das atribuições relativas à fiscalização ambiental nos termos dos capítulos XIV e XV da Lei Municipal n.º 3.129 de 10 de novembro de 2000 (Código de Meio Ambiente da Cidade de Nova Iguaçu).

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03407/2022

PORTARIA N.º 202 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar ANA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO RAMOS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Pêra Flor – Símbolo DIR III (5155), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03408/2022

PORTARIA N.º 203 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

I - **Exonerar** WANESSA MARTINEZ VARGAS, do cargo em comissão de Procuradora Geral Adjunta do Município – Símbolo SS (43), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

II – **Exonerar** DIOGO PEIXOTO DIAS SILVA, do cargo em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) – Símbolo STD (46), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

III – **Exonerar** FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura – Símbolo SM (1055), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear** WANESSA MARTINEZ VARGAS, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município – Símbolo SM (42), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

V - **Nomear** CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura – Símbolo SM (1055), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

VI – **Nomear** DIOGO PEIXOTO DIAS SILVA, no cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município – Símbolo SS (43), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

VII - **Nomear** FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS, no cargo em comissão de Assessor Especial – Símbolo SS (2033), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03409/2022

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº	036/CPL/22
PROCESSO:	2022/130.599
REQUISITANTE	SEMIF
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA PEDRA LISA COM ESTRADA DO CEMITÉRIO, JACERUBA, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF referente aos Documentos de